



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,

LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

TERMO DE REFERÊNCIA

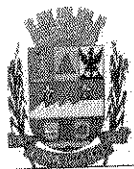
Lima Duarte, 20 de Março de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR: Setor de Compras

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n.14.133/2021).

1.1 - A contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição futura de Uniformes e camisetas, visando atender às necessidades das Secretarias e demais setores, pertencentes à Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Visando à garantia de qualidade do atendimento e o desenvolvimento dos trabalhos realizados, seguindo rigorosamente a descrição na tabela:

Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Blusa de malha PV mercerizada, mangacurta, colorida, no tamanho P, M, G e GG (Adulto), gola em V com frente com estampa e escrita colorida, e mangas com logotipo da Prefeitura colorido e escrita colorida, para o Conselho Tutelar OBS: ACORDA CAMISA, O TAMANHO E A ARTESERÃO DEFINID O SE ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF	UNID	60,0000
2	Blusa de malha PV mercerizada, mangacurta, colorida, para o Projeto Jovem Cidadão, no tamanho P, M, G e GG (Adulto), frente com escrita e desenho colorido, e mangas com logo da prefeitura bordado e escrita colorida. OBS: ACORDA CAMISA, O TAMANHO E A ARTESERÃO DEFINID O SE ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF	UNID	120,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

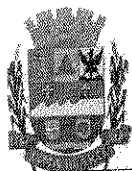
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,

LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

3	Blusa de malha PV mercerizada, mangacurta, em cor colorida a ser definida na emissão da AF, nos tamanhos P, M, G, GG e EXG (Adulto), gola em V; frente com logo da Prefeitura bordado do lado esquerdo onde são gravados a marca, símbolo e logotipo. Marca Símbolo e Logotipo - Deve ser aplicado bordado, diretamente sobre o tecido, no lado esquerdo dianteiro, Logo (Brasão com escrito) da Prefeitura de Lima Duarte em cor colorida com fios de primeira qualidade, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, com tamanho aproximado de 10x11 cm. Embaixo do bordado deverá vir escrito "Prefeitura de Lima Duarte" em colorido - Punho da manga em ribana tipo 1/1 - Nas costas deve vir pintado em colorido o logotipo da SUAS em tamanho aproximado de 14x14 cm, 8 cm abaixo da gola e escrito em preto: Secretaria Municipal de Assistência Social em tamanho 24 cm de comprimento e altura 5 cm, CRAS em tamanho 10 cm de comprimento e altura 5 cm, CREAS, em tamanho 10 cm Blusa de malha PV mercerizada, mangacurta, em cor colorida a ser definida na emissão da AF, nos tamanhos P, M, G, GG e EXG (Adulto), gola em V; frente com logo da Prefeitura bordado do lado esquerdo onde são gravados a marca, símbolo e logotipo. Marca Símbolo e Logotipo - Deve ser aplicado bordado, diretamente sobre o tecido, no lado esquerdo dianteiro, Logo (Brasão com escrito) da Prefeitura de Lima Duarte em cor colorida com fios de primeira qualidade, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, com tamanho aproximado de 10x11 cm. Embaixo do bordado deverá vir escrito "Prefeitura de Lima Duarte" em colorido - Punho da manga em ribana tipo 1/1 - Nas costas deve vir pintado em colorido o logotipo da SUAS em tamanho aproximado de 14x14 cm, 8 cm abaixo da gola e escrito em preto: Secretaria Municipal de Assistência Social em tamanho 24 cm de comprimento e altura 5 cm, CRAS em tamanho 10 cm de comprimento e altura 5 cm, CREAS, em tamanho 10 cm de comprimento e altura 5 cm e Acolhimento escrito em tamanho 18 cm de comprimento e altura 5 cm OBS: ACORDA CAMISA, O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF	UNID	200,0000
4	Blusa de malha PV mercerizada, mangacurta, nos tamanhos P, M, G, GG e EXG (Adulto), na cor azul turquesa; gola em V com frente com estampa e escrita colorida, e mangas com logotipo da Prefeitura colorido e escrita na cor branca. OBS: O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF	UNID	420,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

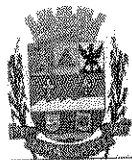
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,

LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

5	Blusa em material Dry-Fit, em cor colorida a ser definida na emissão da AF, tamanho P, M, G, GG e EXG (Adulto), gola em V; frente e costas com estampa e escrita colorida. OBS: ACORDA CAMISA, O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF	UNID	280,0000
6	Boné Brim Profissional Sarja 3x1 gramatura 280gr/m 2 aba tipo Bico de Pato em Polietileno injetado de alta resistência, impressão do Brasão do Município de Lima Duarte em Silk colorido. Cor Azul	UNID	200,0000
7	Calça de brim profissional tingimento firme "indanthren", com bolso na frente e atrás, faixas refletivas na frente e atrás. Cintura com elástico e cordão - cor Amarelo. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG. USO COMO UNIFORME. OBS.: A COR SERÁ AMARELA, O TAMANHO E A ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	700,0000
8	CAMISA BÁSICA 100% ALGODÃO - UNISSEX, GOLA CARECA, SEM BOLSO, COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA. TAMANHO 8CMx7CM, MANGA CURTA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COLORIDAS. (ESTAMPADO NAS COSTAS A DEFENIR - MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SILK)	UNID	168,0000
9	CAMISA BÁSICA 100% ALGODÃO - UNISSEX, GOLA CARECA, SEM BOLSO, COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA. TAMANHO 8CMx7CM, MANGA CURTA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COR BRANCA. "AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE" (ESTAMPADO EM SILK NAS COSTAS)	UNID	120,0000
10	CAMISA BÁSICA 100% ALGODÃO - UNISSEX, GOLA CARECA, SEM BOLSO, COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA. TAMANHO 8CMx7CM, MANGA CURTA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COR CINZA. "AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS" (ESTAMPADO EM SILK NAS COSTAS)	UNID	38,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

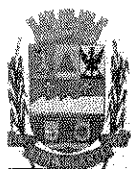
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,

LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

11	CAMISA DE MALHA PV 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, MANGAS CURTA, ARTE COM PINTURA EM POLICROMIA, FRENTE E COSTAS. BOLSO DO LADO ESQUERDO COM IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E NAS COSTAS - COR AMARELA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG. USO COMO UNIFORME. OBS.: A COR AMARELA, O TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	700,0000
12	CAMISA DE MALHA PV 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, MANGAS CURTA, COSTAS COM BRASÃO DO FEIRÃO DA ROÇA, FRENTE: BOLSO DO LADO ESQUERDO COM IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE - COR BRANCA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG. USO COMO UNIFORME DOS FEIRANTES. OBS.: A COR SERÁ BRANCA, O TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	60,0000
13	CAMISA DE TECIDO DE MALHA POLIAMIDA RESPIRÁVEL; MANGA CURTA; GOLA CARECA; COLORIDA; TECIDO DESAMASSA NO CORPO; NÃO ESQUENTA! O TECIDO DE POLIAMIDA É UM TECIDO DE MALHA FRIA, CONFORTÁVEL PARA TREINOS DE ALTO IMPACTO, TAMANHOS: P; M; G; GG. LADO ESQUERDO: ESTAMPADO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM EM SILK; COSTAS ESCRITA A FRASE: "SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE", EM SILK; USO PARA COLABORADORES E COMISSÃO. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	20,0000
14	CAMISA POLO ALGODÃO COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08CMx07CM - MALHA PV, MANGA CURTA E COM PUNHO, SEM BOLSO, COLORIDA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COLORIDAS	UNID	84,0000
15	CAMISA POLO: COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM - MALHA PV, MANGA CURTA E COM PUNHO, SEM BOLSO, COLORIDA, TAMANHOS: PP; P; M; G; GG; XG. USO COMO UNIFORME. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS	UNID	90,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,

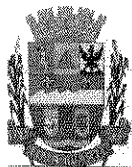
LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

	JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) - CAMISA POLO: COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMNHO 08x07CM - MALHA PV, MANGACURTA E COMPUNHO, SEM BOLSO, COLORIDA, TAMANHOS: PP; P; M; G; GG; XG. USO COMO UNIFORME. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)		
16	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA SLIM 70% ALGODÃO E 30% ELASTANO, COM BORDADO NO PEITO NO LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 8CMx7CM-(45 FEMININOS E 15 MASCULINOS) TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG- COLORIDAS.	UNID	60,0000

17	CAMISA TECIDO 100% ALGODÃO; UNISSEX, GOLA CARECA, SEM BOLSO; COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM, COLORIDA, MANGA CURTA, TAMANHOS: PP; P; M; G; G; XG. USO COMO UNIFORME. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) - CAMISA TECIDO 100% ALGODÃO; UNISSEX, GOLA CARECA, SEM BOLSO; COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM, COLORIDA, MANGA CURTA, TAMANHOS: PP; P; M; G; GG; XG. USO COMO UNIFORME. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	40,0000
18	CAMISA - TECIDO DRI-FIT, CARACTERÍSTICAS: CONFORTÁVEL E LEVE; ÓTIMO ACABAMENTO; COLORIDAS; SECAGEM RÁPIDA; TECIDO 90% POLIÉSTER 10% ELASTANO. TAMANHOS: PP; P; M; G; GG; XG; XGG. MANGA CURTA, GOLA CARECA; LADO ESQUERDO: ESTAMPADO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM EM SILK; NA FRENTE (ABDOMEN) UMA FRASE A DEFINIR PELO SETOR REQUISITANTE ESTAMPADA EM SILK- COSTAS: ESTAMPADA EM SILK- MODELO DE CAMPANHA SÉRIAS DE SAÚDE A DEFINIR- E SETORES (MOTORISTA, AGENTE DE VIAGEM E TRANSPORTE) OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	2.500,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

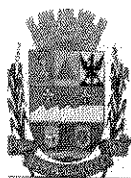
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,

LIMA DUARTE - MS

Exercício:

2025

19	CAMISA - TECIDO DRI-FIT, CARACTERISTICAS: CONFORTÁVEL E LEVE; OTIMO ACABAMENTO; COLORIDAS; SECAGEM RAPIDA; TECIDO 96% POLIESTER 4% ELASTANO. DISPENSA O USO DE AMACIANTE, DISPENSA O USO DE FERRO DE PASSAR; TAMANHOS: P; M; G; GG. MANGA CURTA, GOLACA RECA; LADO ESQUERDO: ESTAMPADO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM EM SILK; NA FRENTE (ABDOMEN) UMA FRASE A DEFINIR PELO SETOR REQUISITANTE ESTAMPADA EM SILK - COSTAS: NUMERAÇÃO ESTAMPADA EM SILK (1 A 100), EM SILK; USO PARA ATLETAS DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. OBS.: ACOR, TAMANHO E ARTES SÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	300,0000
20	CONJUNTO DE AGASALHOS: CORTA VENTO (JAQUETA): TECIDO SINTETICO (P; M; G; GG) MATERIAL NYLON (TACTEL); TIPO DE FECHAMENTO EM ZIPER TRATORADO; PUNHO E ACABAMENTO DEBAIXO ELÁSTICO FORRO SOMENTE NO CAPUZ, CORPO NÃO TEM FORRO, CAPUZ, COM REGULAGEM (CORDÃO); FORRO NO CAPUZ, NO CORPO É SEM FORRO. IMPERMEAVEL COM TECNOLOGIA HYDRO, GOLA ALTA, UNISSEX, COLORIDO, SEM BOLSOS. DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA APROX. 08x07CM EM SILK. COSTAS ESCRITA A FRASE: "SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE", EM SILK; CALÇA: TECIDO SINTETICO (P; M; G; GG), TECTEL, MATERIAL NYLON, COM 2 BOLSOS LATERAIS, INDICADO TANTO PARA O DIA QUANTO PARA O USO EM PRATICAS ESPORTIVAS. PUNHO NA BARRA, CORDÃO E ELÁSTICO NA CINTURA, COSTURAS REFORÇADAS. NÃO É FORRADA E LISA. (CONSTITUIDA DE DUAS PEÇAS); PARA USO DOS ATLETAS DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. OBS.: ACOR, TAMANHO E ARTES SÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	80,0000



1.2 - Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Documento de Formalização da Demanda.

1.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 136, de 10 de agosto de 2022.

1.4 - O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, o qual oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

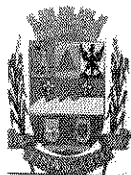
1.5- O custo estimado total da contratação é de R\$ 264.084,60 (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitenta reais e sessenta centavos), conforme pesquisa de preços realizados por e-mail e planilha de mapa de cotação, anexada junto ao processo.

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n.º 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. Assim como todos os orçamentos que foram a forma de critério para média de preço e mapa de cotação.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

A referida aquisição se faz necessária objetivando proporcionar a aquisição de Uniformes e Camisetas, haja a vista a necessidade de padronização e organização, dos funcionários da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, identificando os mesmos, dentro e fora das repartições públicas e seus prédios. Tal solicitação, contempla também, a parte operacional, como agentes de Saúde, operários, garis, etc. Além disso, almeja promover uma melhor identificação visual de todas as equipes técnicas e aumentando a segurança dos trabalhadores, promovendo uma imagem profissional e unificada de todos os funcionários.



4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- A CONTRATADA deverá iniciar a entrega das mercadorias após a ratificação do processo e conforme orientação do setor de compras das Secretarias Municipais da Prefeitura;
- A descrição da mercadoria está no item I deste Termo de Referência;
- A Contratada é responsável pelo frete da entrega das mercadorias e demais despesas que incidirem.
- Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

- Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

- Segundo, a onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

- Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

5- MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts.6º, XXIII, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021)

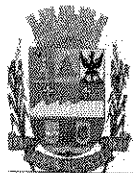
Os bens deverão ser entregues, de acordo com a especificação de cada Secretaria Municipal, especificadas na autorização de fornecimento, descrito Local de entrega.

6- INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

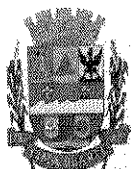
- A Contratada é responsável pelo frete da entrega das mercadorias e demais despesas que incidirem.

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21) . DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



- 7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 7.8 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 7.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 7.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 7.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 7.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



7.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

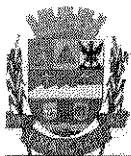
7.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.18 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



8 - ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, § 5º).
- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º).
- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).
- O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, § 1º).
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritos em pre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

8.1 - DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

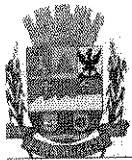
O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ao Contratante, nos termos desta cláusula.

O critério da Administração Municipal, o pagamento poderá ser efetuado conforme cumprimento do objeto, ou seja, O Pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado ou através de cheque bancário em casos específicos e justificados, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda.

Será considerada data de pagamento o dia em que constatar como emitida a ordem de transferência bancária ou emitido o cheque em favor do credor.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, será retido na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



8.2– DO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos e acompanhados pelo Fiscal e Gestores de Contrato das Secretarias Municipais, conforme Lei Ordinária Municipal nº 2.214, DE 21 de Maio de 2024.

A CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar se o serviço foi prestado conforme solicitado;

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, podendo a empresa contratada receber aplicação das penalidades.

8.3 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O Prestador de Serviços será selecionado por meio da realização do procedimento, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Artigo 54, Lei Municipal nº 2.214.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



8.3.4 Micro empreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.3.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.9 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,

LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

8.4 EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO

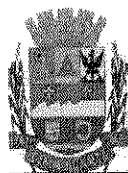
Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, conforme artigos 68 e 69, da Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação está baseado na quantidade total dos itens constante dos orçamentos, na qual foi embasada considerando o lançado na planilha gerada pelo SIPLAN.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão às seguintes contas:



PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE

CNPJ:18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO,

LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE:

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.2.05.05.10.122.0001.2.0056

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000

FICHA: 192

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- VIG. SANITÁRIA

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.2.05.03.10.304.0013.2.0051

FONTE DE RECURSOS: 1.621

FICHA: 186

AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0013.2.0042

FONTE DE RECURSOS: 1.500

FICHA: 181

AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0013.2.0050

FONTE DE RECURSOS: 1.621

FICHA: 185

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.08.01.08.122.0001.2.0162

FONTE DE RECURSOS: 1.500

GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD SUAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.08.03.08.122.014.2.0163

FONTE DE RECURSOS: 1.500

FONTE DE RECURSOS: 1.660

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.08.01.08.245.0002.2.0165

FONTE DE RECURSOS: 1.500

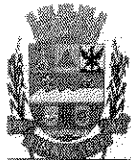
FONTE DE RECURSOS: 1.660

FONTE DE RECURSOS: 1.661

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.08.02.08.245.0003.2.0166

FONTE DE RECURSOS: 1.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMÃO DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,

LIMÃO DUARTE - MS

Exercício:

2025

FONTE DE RECURSOS: 1.660

FONTE DE RECURSOS: 1.661

PROJETO JOVEM CIDADÃO

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.14.00.08.243.0018.2.0125

FONTE DE RECURSOS: 1.500

GESTÃO DESC. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.08.04.08.122.0002.2.0164

FONTE DE RECURSOS: 1.500

CONSELHO TUTELAR

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0001.2.0082

FONTE DE RECURSOS: 1.500

AÇÕES PARA PESSOA IDOSA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.15.00.08.241.0017.2.0126

FONTE DE RECURSOS: 1.500

GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0001.2.0012

Será possível a utilização das demais rubricas para a aquisição:

GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.09.00.04.123.0001.2.0095

MANUTENÇÃO DO GABINETE

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0001.2.0006

AÇÕES ESPORTIVAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.0016.2.0130

MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.0016.2.0128

MANUT. CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0015

MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.12.01.13.392.0005.2.0114

GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E AGROPECUÁRIA

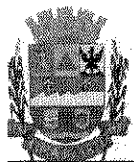
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.00.04.122.0001.2.0058

MANUTENÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0008.2.0111

FONTE: 1.500

FICHA: 246



PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE

CNPJ:18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO,

LIMÃO DUARTE - MG

Exercício:

2025

AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.17.452.0008.2.0108

FONTE:1.500

FICHA: 244

PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0106

FONTE:1.500

FICHA: 239

BRIGADA DE INCÊNDIO

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0159

FONTE:1.500

FICHA: 241

CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS/CAPELA MORTUÁRIA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0076

FONTE:1.500

FICHA: 210

REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ANUAL DE FAMÍLIAS RURAIS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0080

FONTE:1.500

FICHA: 211

AÇÕES DO MERCADO MUNICIPAL

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0080

FONTE:1.500

FICHA: 212

REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.608.0015.2.0079

FONTE:1.500

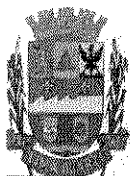
FICHA: 213

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0001.2.0097

FONTE:1.500

FICHA: 234



PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE

CNPJ:18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO,
LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

Hudson Moura Pires de Almeida
Responsável pela elaboração do TR

Aprovamos, na forma do art. 33, §2º do Lei Ordinaria Municipal nº 2.214, DE 21 de Maio de 2024.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250
349672

Assinado de forma
digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.03.20
10:01:42 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG
Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pml@londonline.com.br

Menor Preço ☒ Não Cotado ☐

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0024/2025
Data: 07/03/2025 Validade: 07/05/2025
Tipo de Processo: RP - Registro de Preço
Responsável pela Pesquisa: HUDSON MOURA PIRES DE ALMEIDA
Assinatura:

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais						
Pº Item	Cod.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	2295386	Blusa de malha PV mercerizada, manga curta, colorida, nos tamanho P, M, G e GG (Adulto), gola em V com frente com estampa e escrita colorida, e mangas com logotipo da Prefeitura colorido e escrita colorida, para o Conselho Tutelar OBS: A COR DA CAMISA, O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF	UNID	60	51,67	3.100,20
002	2295387	Blusa de malha PV mercerizada, manga curta, colorida, para o Projeto Jovem Cidadão, nos tamanho P, M, G e GG (Adulto), frente com escrita e desenho colorido, e mangas com logo da prefeitura bordado e escrita colorida. OBS: A COR DA CAMISA, O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF	UNID	120	51,67	6.200,40
003	2295388	Blusa de malha PV mercerizada, manga curta, em cor colorida a ser definida na emissão da AF, nos tamanho P, M, G, GG e EXG (Adulto), gola em V, frente com logo da Prefeitura bordado do lado esquerdo onde são gravados a marca, símbolo e logotipo. Marca Símbolo e Logotipo - Deve ser aplicado bordado, diretamente sobre o tecido, no lado esquerdo dianteiro, Logo (Brasão com escrito) da Prefeitura de Lima Duarte em cor colorida com fios de primeira qualidade, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, com tamanho aproximado de 10x11cm. Embaixo do bordado deverá vir escrito "Prefeitura de Lima Duarte" em colorido - Punho da manga em ribana tipo 1/1 - Nas costas deve vir pintado em colorido a logo do SUAS em tamanho aproximado de 14x14 cm, 8 cm abaixo da gola e escrito em preto: Secretaria Municipal de Assistência Social em tamanho 24 cm de comprimento e altura 5 cm, CRAS em tamanho 10 cm de comprimento e altura 5 cm, CREAS, em tamanho 10 cm de comprimento				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG
Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pml@ldonline.com.br

Menor Preço Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
04	2295385	Blusa de malha PV mercerizada, manga curta, nos tamanhos P, M, G, GG e EXG (Adulto), na cor azul turquesa; gola em V com frente com estampa e escrita colorida, e mangas com logotipo da Prefeitura colorido e escrita na cor branca. OBS: O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF	UNID	420	52,50	22.050,00
05	2295389	Blusa em material Dry-Fit, em cor colorida a ser definida na emissão da AF, tamanho P, M, G, GG e EXG (Adulto), gola em V; frente e costas com estampa e escrita colorida. OBS: A COR DA CAMISA, O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF	UNID	280	64,53	18.068,40
06	2295375	Bonê Brim Profissional Sanja 3x1 gramatura 280 gr/m2 aba tipo Bico de Pato em Polietileno injetado de alta resistência, impressão do Brasão do Município de Lima Duarte em Silk colorido. Cor Azul	UNID	200	38,33	7.666,00
07	2295376	Calça de brim profissional tingimento firme "indanthren", com bolso na frente e atrás, faixas refletivas na frente e atrás. Cintura com elástico e cordão - cor Amarelo. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG. USO COMO UNIFORME. OBS.: A COR SERÁ AMARELA, O TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	700	101,43	71.001,00
08	2295382	CAMISA BÁSICA 100% ALGODÃO - UNISSEX, GOLA CARECA, SEM BOLSO, COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURANO TAMANHO 8CMx7CM, MANGA CURTA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COLORIDAS. (ESTAMPADO NAS COSTAS A DEFENIR - MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SILK)	UNID	168	46,33	7.783,44
09	2295380	CAMISA BÁSICA 100% ALGODÃO - UNISSEX, GOLA CARECA, SEM BOLSO, COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA "AGENTE COMUNITARIO DA SAÚDE" (ESTAMPADO EM SILK NAS COSTAS)	UNID	120	46,33	5.559,60
10	2295381	CAMISA BÁSICA 100% ALGODÃO - UNISSEX, GOLA CARECA, SEM BOLSO, COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURANO TAMANHO 8CMx7CM, MANGA CURTA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COR CINZA. "AGENTE COMUNITARIO DE ENFERMIAS" (ESTAMPADO EM SILK NAS COSTAS)	UNID	38	46,33	1.760,54
11	2295377	CAMISA DE MALHA PV 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, MANGAS CURTA, ARTE COM PINTURA EM POLICROMIA, FRENTE E COSTAS. BOLSO DO LADO ESQUERDO COM IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE. FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E NAS COSTAS - COR AMARELA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG. USO COMO UNIFORME. OBS.: A COR AMARELA, O TAMANHO E ARTE SERAO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	700	46,30	32.410,00
12	2295378	CAMISA DE MALHA PV 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, MANGAS CURTA, COSTAS COM BRASÃO DO FEIRÃO DA ROÇA, FRENTE: BOLSO DO LADO ESQUERDO COM IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE - COR BRANCA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG. USO COMO UNIFORME DOS FEIRANTES. OBS.: A COR SERÁ BRANCA, O TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	60	42,67	2.560,20
13	2295373	CAMISA DE TECIDO DE MALHA POLIAMIDA RESPIRÁVEL; MANGA CURTA; GOLA CARECA; COLORIDA; TECIDO DESAMASSA NO CORPO; NÃO ESQUENTAI O TECIDO DE POLIAMIDA É UM TECIDO DE MALHA FRIA, CONFORTÁVEL PTA TREINOS DE ALTO IMPACTO. TAMANHOS: P; M; G; GG. LADO ESQUERDO: ESTAMPADO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM EM SILK; COSTAS ESCRITA A FRASE: "SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE"; EM SILK; USO PARA COLABORADORES E COMISSÃO. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	20	63,63	1.272,60
14	2295383	CAMISA POLO ALGODÃO COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08CMx07CM - MALHA PV, MANGA CURTA E COM PUNHO. SEM BOLSO. COLORIDA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COLORIDAS	UNID	84	65,30	5.485,20
15	2295370	CAMISA POLO: COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMNHO 08x07CM - MALHA PV, MANGA CURTA E COM PUNHO, SEM BOLSO. COLORIDA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG. USO COMO UNIFORME. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) - CAMISA POLO: COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMNHO 08x07CM - MALHA PV, MANGA CURTA E COM PUNHO, SEM BOLSO, COLORIDA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG. USO COMO UNIFORME. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	90	71,30	6.417,00

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Item	Cód.	Descrição	UNID	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
6	2295384	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA SLIM 70% ALGODÃO E 30% ELASTANO. COM BORDADO NO PEITO NO LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 8CMx7CM - (45 FEMININOS E 15 MASCULINOS) TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COLORIDAS.	UNID	60	104,67	6.280,20
7	2295371	CAMISA TECIDO 100% ALGODÃO; UNISSEX. GOLA CARECA, SEM BOLSO; COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM. COLORIDA, MANGA CURTA, TAMANHOS: PP; P; M; G;GG; XG. USO COMO UNIFORME. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) - CAMISA TECIDO 100% ALGODÃO; UNISSEX, GOLA CARECA, SEM BOLSO; COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM. COLORIDA, MANGA CURTA, TAMANHOS: PP; P; M; G;GG; XG. USO COMO UNIFORME. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	40	59,00	2.360,00
8	2295379	CAMISA - TECIDO DRI-FIT, CARACTERÍSTICAS: CONFORTÁVEL E LEVE; ÓTIMO ACABAMENTO; COLORIDAS; SECAGEM RÁPIDA; TECIDO 90% POLIESTER 10% ELASTANO. TAMANHOS: PP; P; M; G; GG; XG; XGG; MANGA CURTA, GOLA CARECA; LADO ESQUERDO: ESTAMPADO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM EM SILK; NA FRENTE (ABDOMEN) UMA FRASE A DEFINIR PELO SETOR REQUISITANTE ESTAMPADA EM SILK - COSTAS: ESTAMPADA EM SILK - MODELO DE CAMPANHAS TEMÁTICAS DE SAÚDE A DEFINIR - E SETORES (MOTORISTA, AGENTE DE VIAGEM E TRANSPORTE) OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	2500	73,30	183.250,00
9	2295372	CAMISA - TECIDO DRI-FIT, CARACTERÍSTICAS: CONFORTÁVEL E LEVE; ÓTIMO ACABAMENTO; COLORIDAS; SECAGEM RÁPIDA; TECIDO 96% POLIESTER 4% ELASTANO. DISPENSA O USO DE AMACIANTE, DISPENSA O USO DE FERRO DE PASSAR; TAMANHOS: P; M; G; GG, MANGA CURTA, GOLA CARECA; LADO ESQUERDO: ESTAMPADO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM EM SILK; NA FRENTE (ABDOMEN) UMA FRASE A DEFINIR PELO SETOR REQUISITANTE ESTAMPADA EM SILK - COSTAS: NUMERAÇÃO ESTAMPADA EM SILK (1 A 100), EM SILK; USO PARA ATLETAS DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	300	74,30	22.290,00
20	2295374	CONJUNTO DE AGASALHOS: CORTA VENTO (JAQUETA); TECIDO SINTÉTICO (P; M; G; GG) MATERIAL NYLON (TACTEL); TIPO DE FECHAMENTO EM ZIPER TRATORADO; PUNHO E ACABAMENTO DEBAIXO ELÁSTICO FORRO SÓMENTE NO CAPUZ. CORPO NÃO TEM FORRO, CAPUZ, COM REGULAGEM (CORDÃO); FORRO NO CAPUZ, NO CORPO É SEM FORRO. IMPERMEÁVEL COM TECNOLOGIA HYDRO, GOLA ALTA, UNISSEX, COLORIDO, SEM BOLSOS. DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA APROX. 08x07CM EM SILK. COSTAS ESCRITA A FRASE: "SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE", EM SILK; CALÇA: TECIDO SINTÉTICO (P; M; G; GG), TECTEL, MATERIAL NYLON. COM 2 BOLSOS LATERAIS, INDICADO TANTO PARA O DIA QUANTO PARA O USO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS, PUNHO NA BARRA, CORDÃO E ELÁSTICO NA CINTURA, COSTURAS REFORÇADAS. NÃO É FORRADA E LISA. (CONSTITUÍDA DE DUAS PEÇAS); PARA USO DOS ATLETAS DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	80	223,33	17.866,40
Total					====>	434.047,18

Fornecedores

MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 03.291.912/0001-58

Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
01	2295386	Blusa de malha PV mercerizada, manga curta, colorida, nos tamanho P, M, G E GG (Adulto); gola em V com frente com estampa e escrita colorida, e mangas com logotipo da Prefeitura colorido e escrita colorida, para o Conselho Tutelar OBS: A COR DA CAMISA, O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF	UNID	60	50,00	3.000,00
02	2295387	Blusa de malha PV mercerizada, manga curta, colorida, para o Projeto Jovem Cidadão, nos tamanho P, M, G e GG (Adulto), frente com escrita e desenho colorido, e mangas com logo da prefeitura bordado e escrita colorida. OBS: A COR DA CAMISA, O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF	UNID	120	50,00	6.000,00
		Blusa de malha PV mercerizada, manga curta, em cor colorida a ser definida na emissão da AF, nos tamanho P, M, G, GG e EXG (Adulto), gola em V; frente com logo da Prefeitura bordado do lado esquerdo onde são gravados a marca, símbolo e logotipo. Marca Símbolo e Logotipo - Deve ser aplicado bordado, diretamente sobre o tecido, no lado esquerdo dianteiro. Logo (Brasão com escrito) da Prefeitura de Lima Duarte em cor colorida com fios de primeira qualidade, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, com tamanho aproximado de 10x11cm. Embaixo do bordado deverá vir escrito "Prefeitura de Lima Duarte" em colorido - Punho da manga em ribana tipo 1/1				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmid@ldonline.com.br

Exercício: 2025

Página(s): 5/9

Menor Preço

Não Colado

016	2295384	OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) CAMISA - TECIDO 100% ALGODÃO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 8CMx7CM - (45 FEMININOS E 15 MASCULINOS) TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COLORIDAS.	UNID	60	100,00	6.000,00
017	2295371	CAMISA - TECIDO 100% ALGODÃO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 8CMx7CM - (45 FEMININOS E 15 MASCULINOS) TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COLORIDAS. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	40	65,00	2.600,00
018	2295379	CAMISA - TECIDO DRI-FIT, CARACTERÍSTICAS: CONFORTÁVEL E LEVE; ÓTIMO ACABAMENTO; COLORIDAS; SECAGEM RÁPIDA; TECIDO 90% POLIESTER 10% ELASTANO. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG. MANGA CURTA, GOLA CARECA; LADO ESQUERDO: ESTAMPADO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM EM SILK - NA FRENTE (ABDOMEN) UMA FRASE A DEFINIR PELO SETOR REQUISITANTE ESTAMPADA EM SILK - COSTAS: ESTAMPADA EM SILK - MODELO DE CAMPANHAS TEMÁTICAS DE SAÚDE A DEFINIR - E SETORES (MOTORISTA, AGENTE DE VIAGEM E TRANSPORTE) OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	2500	120,00	300.000,00
019	2295372	CAMISA - TECIDO DRI-FIT, CARACTERÍSTICAS: CONFORTÁVEL E LEVE; ÓTIMO ACABAMENTO; COLORIDAS; SECAGEM RÁPIDA; TECIDO 96% POLIESTER 4% ELASTANO. DISPENSA O USO DE AMACIANTE, DISPENSA O USO DE FERRO DE PASSAR; TAMANHOS: P, M, G, GG, MANGA CURTA, GOLA CARECA; LADO ESQUERDO: ESTAMPADO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM EM SILK; NA FRENTE (ABDOMEN) UMA FRASE A DEFINIR PELO SETOR REQUISITANTE ESTAMPADA EM SILK - COSTAS: NUMERAÇÃO ESTAMPADA EM SILK (1 A 100), EM SILK; USO PARA ATLETAS DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	300	120,00	36.000,00
020	2295374	CONJUNTO DE AGASALHOS: CORTA VENTO (JAQUETA): TECIDO SINTÉTICO (P, M, G, GG) MATERIAL NYLON (TACTEL); TIPO DE FECHAMENTO EM ZIPER TRATORADO; PUNHO E ACABAMENTO DEBAIXO ELÁSTICO FORRO SÓMENTE NO CAPUZ. CORPO NÃO TEM FORRO, CAPUZ, COM REGULAGEM (CORDÃO); FORRO NO CAPUZ, NO CORPO É SEM FORRO. IMPERMEÁVEL COM TECNOLOGIA HYDRO, GOLA ALTA, UNISSEX. COLORIDO, SEM BOLSOS. DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA APROX. 08x07CM EM SILK. COSTAS ESCRITA A FRASE: "SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE", EM SILK; CALÇA: TECIDO SINTÉTICO (P, M, G, GG), TECTEL, MATERIAL NYLON, COM 2 BOLSOS LATERAIS, INDICADO TANTO PARA O DIA QUANTO PARA O USO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS. PUNHO NA BARRA, CORDÃO E ELÁSTICO NA CINTURA. COSTURAS REFORÇADAS. NÃO É FORRADA E LISA. (CONSTITUÍDA DE DUAS PEÇAS); PARA USO DOS ATLETAS DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	80	340,00	27.200,00
Total ===>						573.100,00

ACRIMADE PERSONALIZADOS LTDA - CNPJ: 40.618.286/0001-98

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2295386	Blusa de malha PV mercerizada, manga curta, colorida, nos tamanhos P, M, G e GG (Adulto), gola em V com frente com estampa e escrita colorida, e mangas com logotipo da Prefeitura colorido e escrita colorida, para o Conselho Tutelar OBS.: A COR DA CAMISA, O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF	UNID	60	76,00	4.560,00
002	2295387	Blusa de malha PV mercerizada, manga curta, colorida, para o Projeto Jovem Cidadão, nos tamanhos P, M, G e GG (Adulto), frente com escrita e desenho colorido, e mangas com logotipo da Prefeitura bordado e escrita colorida. OBS.: A COR DA CAMISA, O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF	UNID	120	76,00	9.120,00
003	2295388	Blusa de malha PV mercerizada, manga curta, em cor colorida a ser definida na emissão da AF, nos tamanhos P, M, G, GG e EXG (Adulto), gola em V; frente com logotipo da Prefeitura bordado do lado esquerdo onde são gravados a marca, símbolo e logotipo. Marca Símbolo e Logotipo - Deve ser aplicado bordado, diretamente sobre o tecido, no lado esquerdo dianteiro, Logo (Brasão com escrito) da Prefeitura de Lima Duarte em cor colorida com fios de primeira qualidade, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, com tamanho aproximado de 10x11cm. Embaixo do bordado deverá vir escrito "Prefeitura de Lima Duarte" em colondo - Punho da manga em ribana tipo 1/1 - Nas costas deve vir pintado em colorido a logo do SUAS em tamanho aproximado de 14x14 cm, 8 cm abaixo da gola e escrito em preto: Secretaria Municipal de Assistência Social em tamanho 24 cm de comprimento e altura 5 cm, CRAS em tamanho 10 cm de comprimento e altura 5 cm, CREAS, em tamanho 10 cm - Blusa de malha PV mercerizada, manga curta, em cor colorida a ser definida na emissão da AF, nos tamanhos P, M, G, GG e EXG (Adulto), gola em V; frente com logotipo da Prefeitura bordado do lado esquerdo onde são gravados a marca, símbolo e logotipo. Marca Símbolo e Logotipo - Deve ser aplicado bordado, diretamente sobre o tecido, no lado esquerdo dianteiro, Logo (Brasão com escrito) da Prefeitura de Lima Duarte em cor colorida com fios de primeira qualidade, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, com tamanho aproximado	UNID	200	76,00	15.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@jdonline.com.br

de 10x11cm. Embaixo do bordado deverá vir escrito "Prefeitura de Lima Duarte" em colorido

- Punho da manga em ribana tipo 1/1

- Nas costas deve vir pintado em colorido a logo do SUAS em tamanho aproximado de 14x14 cm, 8 cm abaixo da gola e escrito em preto: Secretaria Municipal de Assistência Social em tamanho 24 cm de comprimento e altura 5 cm, CRAS em tamanho 10 cm de comprimento e altura 5 cm, CREAS, em tamanho 10 cm de comprimento e altura 5 cm e Acolhimento escrito em tamanho 18 cm de comprimento e altura 5 cm

OBS: A COR DA CAMISA, O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF

OBS: A COR DA CAMISA, O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF

Blusa de malha PV mercerizada, manga curta, nos tamanhos P, M, G, GG e EXG (Adulto), na cor azul turquesa; gola em V com frente com estampa e escrita colorida, e mangas com logotipo da Prefeitura colorido e escrita na cor branco.

OBS: O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF

OBS: O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF

Blusa em material Dry-Fit, em cor colorida a ser definida na emissão da AF, tamanho P, M, G, GG e EXG (Adulto), gola em V, frente e costas com estampa e escrita colorida.

OBS: A COR DA CAMISA, O TAMANHO E A ARTE SERÃO DEFINIDOS E ENVIADOS NA EMISSÃO DA AF

Bonê Brim Profissional Sarja 3x1 gramatura 280 gr/m2 aba tipo Bico de Paio em Poliétileno injetado de alta resistência, impressão do Brasão do Município de Lima Duarte em Silk colorido. Cor Azul

Calça de brim profissional tingimento firme "indanthren", com bolso na frente e atrás, faixas refletivas na frente e atrás, cintura com elástico e cordão - cor Amarelo. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG. USO COMO UNIFORME. OBS.: A COR SERÁ AMARELA, O TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

CAMISA BÁSICA 100% ALGODÃO - UNISEX, GOLA CARECA, SEM BOLSO, COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURANO TAMANHO 8CMx7CM, MANGA CURTA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COLORIDAS.

(ESTAMPADO NAS COSTAS A DEFENIR - MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SILK)

CAMISA BÁSICA 100% ALGODÃO - UNISEX, GOLA CARECA, SEM BOLSO, COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURANO TAMANHO 8CMx7CM, MANGA CURTA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COR BRANCA.

"AGENTE COMUNITÁRIO DE ENFERMIAS" (ESTAMPADO EM SILK NAS COSTAS)

CAMISA BÁSICA 100% ALGODÃO - UNISEX, GOLA CARECA, SEM BOLSO, COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURANO TAMANHO 8CMx7CM, MANGA CURTA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COR CINZA.

"AGENTE COMUNITÁRIO DE ENFERMIAS" (ESTAMPADO EM SILK NAS COSTAS)

CAMISA DE MALHA PV 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, MANGAS CURTA, ARTE COM PINTURA EM POLICROMIA, FRENTE E NAS COSTAS, BOLSO DO LADO ESQUERDO COM IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E NAS COSTAS - COR AMARELA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COR BRANCA, O TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

CAMISA DE MALHA PV 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, MANGAS CURTA, COSTAS COM BRASÃO DO FEIRÃO DA ROÇA, FRENTE: BOLSO DO LADO ESQUERDO COM IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE - COR BRANCA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COR BRANCA, O TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

CAMISA DE TECIDO DE MALHA POLIAMIDA RESPIRÁVEL, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COLORIDA, TECIDO DESAMASSA NO CORPO, NÃO ESQUENTAI O TECIDO DE POLIAMIDA E UM TECIDO DE MALHA FRIA, CONFORTÁVEL PTA TREINOS DE ALTO IMPACTO, TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XGG - COR BRANCA, O TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

LADO ESQUERDO: ESTAMPADO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM EM SILK; COSTAS ESCRITA A FRASE: "SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE", EM SILK; USO PARA COLABORADORES E COMISSÃO.

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

CAMISA POLO ALGODÃO COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08CMx07CM - MALHA PV, MANGA CURTA E COM PUNHO, SEM BOLSO, COLORIDA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COLORIDAS

CAMISA POLO: COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMINHO 08x07CM - MALHA PV, MANGA CURTA E COM PUNHO, SEM BOLSO, COLORIDA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - USO COMO UNIFORME.

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

WELLISSON VILELA PAULA - CNPJ: 32.379.278/0001-08

Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2295384	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA SLIM 70% ALGODÃO E 30% ELASTANO, COM BORDADO NO PEITO NO LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 8CMx7CM - (45 FEMININOS E 15 MASCULINOS) TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG - COLORIDAS.	UNID	60	89,00	5.340,00
2295371	CAMISA TECIDO 100% ALGODÃO; UNISSEX. GOLA CARECA, SEM BOLSO; COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM, COLORIDA, MANGA CURTA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG, XG. USO COMO UNIFORME. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) - CAMISA TECIDO 100% ALGODÃO; UNISSEX, GOLA CARECA, SEM BOLSO; COM BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM, COLORIDA, MANGA CURTA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG, XG. USO COMO UNIFORME. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	40	34,00	1.360,00
2295379	CAMISA - TECIDO DRI-FIT, CARACTERÍSTICAS: CONFORTÁVEL E LEVE; ÓTIMO ACABAMENTO; COLORIDAS; SECAGEM RÁPIDA; TECIDO 90% POLIESTER 10% ELASTANO. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG, XG. MANGA CURTA, GOLA CARECA; LADO ESQUERDO: ESTAMPADO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM EM SILK; NA FRENTE (ABDOMEN) UMA FRASE A DEFINIR PELO SETOR REQUISITANTE ESTAMPADA EM SILK - COSTAS: ESTAMPADA EM SILK - MODELO DE CAMPANHAS TEMÁTICAS DE SAÚDE A DEFINIR - E SETORES (MOTORISTA, AGENTE DE VIAGEM E TRANSPORTE) OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	2500	24,90	62.250,00
2295372	CAMISA - TECIDO DRI-FIT, CARACTERÍSTICAS: CONFORTÁVEL E LEVE; ÓTIMO ACABAMENTO; COLORIDAS; SECAGEM RÁPIDA; TECIDO 96% POLIESTER 4% ELASTANO. DISPENSA O USO DE AMACIANTE, DISPENSA O USO DE FERRO DE PASSAR; TAMANHOS: P, M, G, GG, MANGA CURTA, GOLA CARECA; LADO ESQUERDO: ESTAMPADO O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 08x07CM EM SILK; NA FRENTE (ABDOMEN) UMA FRASE A DEFINIR PELO SETOR REQUISITANTE ESTAMPADA EM SILK - COSTAS: NUMERAÇÃO ESTAMPADA EM SILK (1 A 100), EM SILK; USO PARA ATLETAS DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	300	27,90	8.370,00
2295374	CONJUNTO DE AGALHOS: CORTA VENTO (JAQUETA); TECIDO SINTÉTICO (P, M, G, GG); MATERIAL NYLON (TACTEL); TIPO DE FECHAMENTO EM ZIPER TRATORADO; PUNHO E ACABAMENTO DEBAIXO ELÁSTICO FORRO SOMENTE NO CAPUZ, CORPO NÃO TEM FORRO, CAPUZ, COM REGULAGEM (CORDÃO); FORRO NO CAPUZ, NO CORPO É SEM FORRO. IMPERMEÁVEL COM TECNOLOGIA HYDRO, GOLA ALTA, UNISSEX, COLORIDO, SEM BOLSOS, DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DA PREFEITURA APROX. 08x07CM EM SILK. COSTAS ESCRITA A FRASE: "SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE", EM SILK. CALÇA: TECIDO SINTÉTICO (P, M, G, GG); TECTEL, MATERIAL NYLON, COM 2 BOLSOS LATERAIS, INDICADO TANTO PARA O DIA QUANTO PARA O USO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS, PUNHO NA BARRA, CORDÃO E ELÁSTICO NA CINTURA, COSTURAS REFORÇADAS, NÃO É FORRADA E LISA. (CONSTITUÍDA DE DUAS PEÇAS); PARA USO DOS ATLETAS DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. OBS.: A COR, TAMANHO E ARTE SERÃO ENVIADOS NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	80	150,90	12.000,00
Total ==>					264.084,60